FEIJÃO

APESAR DE SER UM DOS ALIMENTOS BÁSICOS DA POPULAÇÃO BRASILEIRA, O FEIJÃO NÃO TEM RECEBIDO MAIOR APOIO OFICIAL. OBSERVA-SE DE 1956 A 1977 UMA QUEDA NA PRODUTIVIDADE DE 1,1% AO ANO. NESTE QUADRO, AS PREVISÕES PARA 79 NÃO SÃO OTIMISTAS. A SECA E AS CHUVAS PREJUDICARAM A SAFRA DAS ÁGUAS DESTE ANO, FAZENDO COM QUE O PREÇO DO FEIJÃO PRETO NO RIO TENHA CRESCIDO EM MAIS DE 30% NOS TRÊS PRIMEIROS MESES DO ANO. QUANTO À SAFRINHA, A ESTIMATIVA É DE UM CRESCIMENTO DE APENAS 5% EM RELAÇÃO A 1978. PARECE REMOTA TAMBÉM A POSSIBILIDADE DE IMPORTAÇÕES PARA AUMENTAR A OFERTA INTERNA, DIMINUINDO O PREÇO DO PRODUTO.

A despeito de ser um alimento de alto teor de proteína e de grande consumo popular, o feijão, planta bastante frágil e suscetibilíssima a doenças e pragas, praticamente não recebeu, ao longo dos anos, nenhuma atenção maior por parte dos diversos órgãos públicos no sentido de ter seu rendimento incentivado.

De 1956 a 1977, embora a área cultivada com feijão tivesse aumentado a uma taxa média anual de 3,3%, o ritmo de crescimento da produção foi inferior a 2%, por causa de um decréscimo anual médio da produtividade de 1,1%.

Além do desinteresse oficial, a cultura de feijão enfrenta outros problemas que contribuem para que sua estrutura de produção seja caracterizada como atrasada; dentre eles, a perpetuação de técnicas tradicionais de cultivo, a predominância de lavouras minifundiárias (mais de 73% do total das propriedades que produzem feijão, possuem menos de 50 ha), o consorciamento com o milho, sobretudo no Centro-Sul, e o elevado índice de utilização da produção para auto consumo. Por isso mesmo, a cultura feijoeira vem sendo empurrada para as terras de menor fertilidade substituída por culturas mais rentáveis (a soja no Sul e a mamona na Bahia, por exemplo), o que só faz agravar o processo de marginalização.

A esses elementos estruturais que limitam a expansão da produção, somam-se outros fatores que contribuem para fazer com que o feijão chegue ao consumidor a preços bastante altos, como, por exemplo: a precariedade da rede de armazenamento, a pulverização da produção, a falta de informação por parte dos agricultores, e principalmente, a ação dos intermediários. A comercialização é um dos fatores mais importantes de encarecimento do produto: 60% da produção são vendidos aos atacadistas do interior e das capitais e 40% aos caminhoneiros que, por sua vez, revendem aos atacadistas.

A ocorrência de adversidades climáticas no início de 1978, afetando principalmente a safra das águas paranaense (perda de 50 mil t), e frustrando em 5% a expectativa inicial da produção nacional da primeira safra, ao lado de um preço mínimo bastante desestimulador, foram suficientes para criar problemas de abastecimento. A safra 1977/78 situou-se em 2.390 mil t, número que até teria sido

uficiente para suprir o abastecimento interno, caso as estimativas oficiais para o consumo de feijão no Brasil — de 21 kg per capita ao ano — fossem reais. Como tal escalculoa está provavelmente subestimado, a safra não foi suficiente para impedir uma crise de abastecimento no Grande Rio. Assim, os preços no varejo elevaram-se, o que imediatamente pressionou o índice do custo de vida.

Neste quadro, a tentativa governamental de conter o índice do custo de vida tabelando o preço do feijão preto no Grande Rio teve outras conseqüências. Não conseguindo controlar a especulação, o Governo controlou o índice do custo de vida às custas do desaparecimento do produto nas prateleiras dos supermercados e de uma oferta a preços bastante superiores ao da tabela no mercado paralelo.

A CFP chegou a tentar, através da liberação de seus estoques, fazer chegar, ao consumidor, feijão preto ao preço de tabela, o que não surtiu efeito, de vez que estes estoques, em julho,, eram de somente 10.000 t. A situação, bastante crítica, não se modificou no segundo semestre de 1978. Isto porque a quebra da safra da seca no Centro-Sul provocou novo aquecimento especulativo dos preços e uma continuação do parte na oferta do produto.

Por outro lado, a pequena oferta internacional de feijão, em 1978, dificultou as compras externas, inicialmente previstas em 100.000 t. Importou-se tão somente 17% do total autorizado pelo governo, a um custo 29% mais elevado do que o interno. Assim, ao final do ano, o total produzido pelo país na segunda safra (1.095.000 t) revelou-se inferior ao inicialmente esperado e afastou a possibilidade de uma regularização, a curto prazo, do mercado carioca de feijão preto.

Ao iniciar-se 1979, o país contava, então, com um estoque oficial de 37.741 t de feijão (1,6% da produção de 1977/78), sendo que a participação do feijão preto neste total era de somente 2%. Já era, pois, evidente, que, no caso de frustração de safra, não haveria como garantir o abastecimento no decorrer deste ano, principalmente em se tratando de feijão preto. Os estoques desta variedade deveriam ser, segundo a própria CFP, de, pelo menos, 50% do total absorvido, durante a entressafra, no Grande Rio (de 40.000 a 50.000 t). Desta forma, o controle governamental sobre os preços seria exercido de forma mais adequada, já que é neste centro consumidor que a disputa por feijão preto assume características mais marcantes.

É POSSÍVEL UM AUMENTO DA PRODUTIVIDADE

A seca e as chuvas que atingiram, respectivamente, o Sul e o Centro do país, foram suficientes para que a CFP reduzisse em 7% sua estimativa da produção brasileira da safra das águas deste ano, e para que o preço do kg do feijão preto, no varejo do Grande Rio, registrasse elevação de mais de 30% de janeiro à primeira quinzena de março.

Este aumento dos preços atuou, por sua vez, de modo a incentivar os produtores a plantarem para a safrinha.

Entretanto, a ocorrência de algumas doenças e de chuvas, principalmente no Paraná, prejudicou sobremaneira o produto desta safrinha, que, segundo a CFP, deverá situar-se entre 1,1 e 1,2 milhão de t (2,5% menor do que havia sido previsto em maio), ou seja, apenas 5% a mais do que o produzido na safrinha em 1978.

No entanto, é possível que, já na próxima safra, ocorra um aumento no rendimento da cultura, graças ao fornecimento de sementes fiscalizadas às principais zonas produtoras de feijão do país. O esquema a ser seguido deverá constar de 3 modalidades: venda da semente a preço subsidiado, e/ou troca de 1 saca de semente fiscalizada por 1 saca de semente própria (ou grão) ou por 1,5 saca de grãos a pagar após o beneficiamento da futura safra. Desta forma, já para a próxima safra das águas, deverão ser fornecidas 95 mil sacas de sementes fiscalizadas aos estados do Paraná, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso do Sul, os quais deverão, também, receber 140 mil sacas de sementes para a safrinha de 1980.

É de suma importância que ocorra aumento do uso de sementes de bom rendimento na cultura feijoeira, já que o índice de utilização,

hoje, é de apenas 8%. O quadro abaixo mostra que o problema é comum a todas as regiões produtoras e que não houve progresso algum nos últimos três anos.

O plantio desta leguminosa carece também, de maior uso de fertilizantes, cuja utilização, em toneladas de nutrientes, em relação ao total estimado da demanda nacional, foi de 0,8% e 0,7%, respectivamente, em 1977 e 1978. A esse respeito, vale notar que o aumento de 5,4% da área colhida de feijão em 1978, em comparação a 1977, foi acompanhado de um decréscimo de 7,9% na produtividade e de 2,8% no uso de fertilizantes. O único registro positivo refere-se ao crescimento no uso de sementes melhoradas, ainda que em proporções muito modestas.

MAIOR SEGURANÇA PARA OS AGRICULTORES?

Também ao lado da produção, a decisão governamental de cobertura de 100% do PROAGRO, em caso de frustração de safra, dará aos agricultores uma maior segurança (note-se que, desde 1976, as safras de feijão vêm sendo bastante prejudicadas pelas condições climáticas). No entanto, levando-se em conta que o cultivo da leguminosa tende a um consorciamento com o milho, só se beneficiarão do seguro aqueles agricultores que tiverem cultura solteira de feijão (ou seja, 5% do total).

A comercialização do produto, por outro lado, poderá, na próxima safra, ser mais favorável aos produtores. A criação do Pré-EGF, fugindo ao esquema tradicional, que favorecia os atravessadores, deverá ampliar a participação das cooperativas nas compras aos agricultores. Para a safra das águas 1978/79 foram liberados recursos num total de Cr$ 70 milhões e, para a última safrinha, 44,7% deste valor.

Embora, no período 1969/76, o financiamento de custeio para o feijão tenha registrado acréscimos significativos, tanto no número de contratos como no montante de crédito (162,5% e 278,7%, respectivamente), esses aumentos fo-

QUADRO 1

Brasil
Estimativa do Uso de Sementes Comuns de Feijão
Nas Diversas Regiões
(em %)

REGIÕES	1976	1977	1978
SUL	99,0	99,8	99,8
SUDESTE	80,6	81,6	81,0
CENTRO-OESTE	87,3	87,2	87,3
NORTE	97,3	97,7	97,7
NORDESTE	91,3	91,1	89,8
BRASIL	92,3	92,5	91,9

Fonte: Sistema Nacional de Planejamento Agrícola, MA.

ram menos expressivos do que para a maioria dos demais produtos. A razão principal, provavelmente, é que os produtores de feijão, em sua maioria minifundiários desconhecedores da mecânica governamental de crédito, e sem nenhum poder econômico, acabaram por desinteressar-se pela obtenção de ajuda oficial ou, mesmo, por ter seus pedidos preteridos frente àqueles provenientes de grandes produtores dedicados a lavouras mais rentáveis ou de menor risco.

Por outro lado, é difícil avaliar o efeito que os Valores Básicos de Custeio adotados este ano terão sobre a decisão de plantio dos produtores. À primeira vista, os acréscimos percentuais para o feijão estiveram, via de regra, bem abaixo da inflação, como mostra o quadro.

No entanto, considerando-se que o rendimento médio brasileiro, nos últimos anos, esteve abaixo de 600 kg/ha, verifica-se que, provavelmente, os percentuais de aumento serão, na prática bem mais elevados. Um exemplo servirá para ilustrar a questão. Considere-se um agricultor cuja produtividade, em condições normais, é de 700 kg/ha. Na safra 1978/79, obedecendo à sistemática antiga, ele teria recebido Cr$ 2.583,00/ha. Este ano, com a mesma produtividade, ele terá direito a um financiamento de Cr$ 4.328,00/ha, ou seja, 67% de aumento.

INCENTIVANDO A PRODUTIVIDADE

O resultado acima, decorre do fato de que o limite superior da 1ª faixa de produtividade encontra-se bem acima do rendimento médio nacional. O provável inconveniente dessa situação, é que os agricultores cujo rendimento situa-se bem abaixo daquele limite não terão maiores incentivos para elevar a sua produtividade, pois só receberão mais Ch$/ha se conseguirem ultrapassar os 900 kg/ha.

Verifica-se, portanto, que, na prática, os agricultores que obtêm menor produtividade tiveram substancial acréscimo nos valores de custeio para

QUADRO 2

Brasil
Valores de Custeio para o Feijão, Segundo Faixas de Produtividade nas Safras 1978/79 e 1979/80
(em Cr$/ha)

Produtividade	SAFRA 1978/79(1)	SAFRA 1979/80	Variação %
Até 900 kg/ha(2)	3.321,00	4.328,00	30
de 901 a 1.000 kg/ha(3)	3.505,50	4.614,00	31
Acima de 1.001 kg/ha(4)	3.694,69	5.526,00	49

(1) Valores calculados com base no preço mínimo de Cr$ 369,00/sc da safra 1978/79 e um percentual de financiamento do custeio de 60%.
(2) Valores calculados com base na produtividade de 900 kg/ha, limite superior da 1ª faixa.
(3) Valores calculados com base no ponto médio da 2ª faixa de produtividade (950 kg/ha).
(4) Valores calculados com base no limite inferior da última faixa de produtividade (1.001 kg/ha).

a safra 1979/80. Resta saber, no entanto, até que ponto esse volume adicional de recursos estimulará o crescimento da produtividade. Outra incógnita, é a atitude que os Bancos adotarão nesses casos, já que o financiamento excessivo por unidade de produto tende a elevar os riscos da concessão do crédito.

E esta situação, num futuro próximo, não deverá alterar-se: as etapas para a obtenção de crédito governamental continuarão a existir, o produtor de feijão continuará a ser economicamente impotente e, a curto prazo, a cultura do feijão continuará arriscada a perdas por pragas, doenças ou intempéries climáticas.

PREÇO MÍNIMO PODE INCENTIVAR A PRODUÇÃO

Por outro lado, o preço mínimo de garantia, no que diz respeito ao feijão, é fator de grande importância na mercadologia desta leguminosa, visto ser ele o determinante do preço pago pelos intermediários. E, adicionando-se que a repercussão, junto aos plantadores de feijão, do aumento de 65,9% registrado no preço mínimo para a safra 1979/80, foi das melhores, espera-se que a produção de feijão possa, já a partir do próximo ano, revelar incremento significativo.

Ressalte-se, porém, que o atraso ocorrido na liberação do novo preço mínimo foi fato lamentável e paradoxal, visto que faz parte das metas do Programa de Incremento da Produção de Feijão a divulgação do preço mínimo dois meses antes do plantio da safra. Ou seja, em junho, considerando-se que o Paraná (maior produtor brasileiro da safra das águas) inicia seu plantio em meados de agosto.

Assim, a conjugação do atual preço mínimo com os elevados preços praticados, hoje, no mercado, deverá ser suficiente para que a produção brasileira de feijão em 1980 consiga atingir nível mais compatível com sua importância na dieta alimentar do brasileiro, melhorando, desta forma, o abastecimento de feijão preto no Grande Rio.

No momento, a oferta do produto neste centro consumidor está aquém da demanda, o que vem provocando um aumento continuado dos preços: de janeiro a maio, a elevação verificada no varejo foi de 23%, reflexo das reavaliações, para menos, das duas safras deste ano. E, até dezembro, a situação não deverá modificar-se, uma vez que os (pequenos) estoques da CFP (45.000 t em julho, sendo 13.000 t de feijão preto), quando vendidos em pregões, não conseguem causar queda dos preços, visto ser sua qualidade inferior à do produto ofertado pelos atacadistas.

A possibilidade de contarmos, internamente, com um acréscimo na oferta, advindo de compras realizadas no exterior, parece bastante remota. A oferta internacional de feijão tende a ser pequena, pois os maiores produtores mundiais (Índia, México) são países que, à semelhança do Brasil, produzem-no, basicamente, para consumo interno, restando pequeno excedente para exportação. Em conseqüência, não há fixação, em bolsa, da cotação de feijão, o que torna difícil o estabelecimento prévio de um preço aceito internacionalmente para qualquer transação de compra e venda.

Em se tratando de feijão preto, sua participação no total importado durante os 5 primeiros meses do ano foi de somente 5,2%, o que deixa claro, face à sua pequena oferta internacional, que as importações não devem ser consideradas como um regulador do mercado interno, uma vez que a garantia que oferecem é mínima.

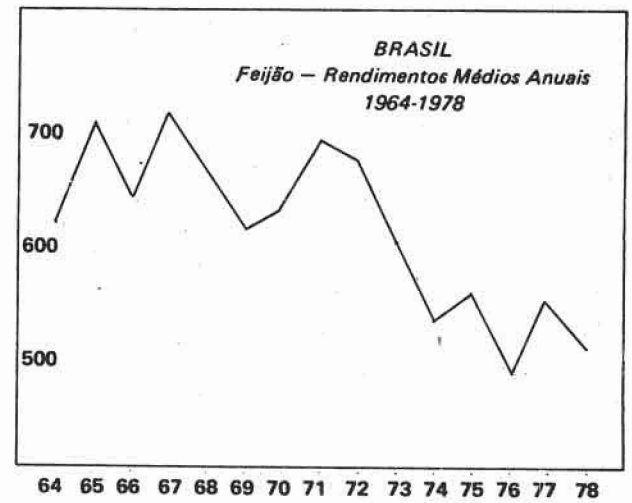

Fonte: FIBGE.